



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS - IFSULDEMINAS
Edital nº 02/2013
BOLSAS E FOMENTO INTERNO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO –
Câmpus Muzambinho

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, Câmpus *Muzambinho*, no uso de suas atribuições legais, portaria 147 de 10 de junho de 2010, em conformidade com o Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão - NIPE/Grupo de Estudos Avançado em Pesquisa e Extensão – GEAPE, torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas de fomento interno para atividades de extensão, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. OBJETIVOS

1.1 O presente Edital tem por objetivo fomentar atividades de extensão entre os docentes, técnico-administrativos e discentes do Instituto Federal do Sul de Minas, Câmpus Muzambinho, de modo a apoiar atividades de extensão que visem a contribuir principalmente para o desenvolvimento regional integrado e/ou científico, em qualquer área de conhecimento e temas diversos inter-relacionadas às áreas de atuação deste Câmpus.

2. RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Os recursos financeiros disponíveis para este Edital são da ordem de *R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)* distribuídos da seguinte forma: realização de curso FIC (Formação Inicial e Continuada), pagamento de bolsa a estudantes dos cursos técnicos e graduação, realização de eventos.

2.2 Os proponentes/coordenadores poderão apresentar mais de 1 (uma) proposta, sendo, a priori, apenas uma proposta contemplada.

2.3 Havendo disponibilidade de recursos, um mesmo coordenador pode ser contemplado com recursos financeiros para mais de uma proposta. Para isso, será formada uma lista de projetos excedentes com ordem de classificação estabelecida pelo NIPE/GEAPE.

2.4 Nos casos dos Cursos FIC, a remuneração de instrutores será de R\$50,00 hora-aula, de acordo com o valor hora/aula praticado em âmbito nacional no programa PRONATEC, conforme Art. 15 da Resolução 4 – Bolsa Formação PRONATEC.

3. PROPONENTE E EQUIPE EXECUTORA

3.1 Poderão apresentar propostas, na condição de coordenadores, os servidores do quadro efetivo do IFSULDEMINAS do Câmpus Muzambinho.

3.2 A equipe executora poderá ser composta por servidores efetivos, visitantes, substitutos, técnicos, estudantes e colaboradores externos.

3.3 Todos os membros da equipe e instrutores dos cursos FIC, deverão enviar o currículo comprovando qualificação para atuar no projeto ou como instrutor. 3.4 A equipe do projeto e instrutores, são avaliadas pelo currículo, juntamente com o projeto ou PPC.

3.3 É vedada a submissão de propostas por servidores que estejam em período de afastamento superior a 3 (três) meses.

3.5 O proponente/coordenador será responsável pelo cadastramento da proposta, pelos registros das ações, elaboração de relatórios parcial/final no Sistema de Gerenciamento de Projetos de Pesquisa e Extensão – GPPEX. Além de zelar pela qualidade técnica das atividades, selecionar o bolsista e fazer o requerimento de compra de materiais/serviços junto ao departamento administrativo.

4. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

4.1 A proposta deve estar claramente caracterizada como atividade de extensão, isto é, deve envolver a comunidade externa ao Câmpus Muzambinho *podendo* abranger o desenvolvimento de projetos, a realização de eventos acadêmico-científicos (palestras, seminários, encontros, congressos) e de eventos culturais, assim como o oferecimento de cursos FIC com duração mínima de 40 horas.

4.2 O curso FIC pode ser ministrado total ou parcialmente por colaborador externo, desde que proposto por um servidor efetivo que será o coordenador da proposta.

4.3 Serão consideradas propostas encaminhadas em todas as áreas do conhecimento.

4.3 O valor solicitado em cada proposta pode não ser atendido em sua totalidade. Nesse caso, pode ser sugerida a readequação orçamentária da proposta. Na hipótese de não haver adequação, a proposta não será executada.

4.4 As ações agraciadas por este edital devem ter relação explícita com disciplinas dos cursos envolvidos ministradas pelos orientadores, de forma a estabelecer vínculos entre teoria e prática.

5. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

5.1 – As propostas deverão ser cadastradas no GPPEX - Sistema de Gestão de Projetos de Pesquisa e Gestão, disponível no link <http://www.ifsuldeminas.edu.br/~sistemas/gppex/>), e anexar:

- a) Projeto completo – anexo I ou PPC – caso de curso FIC – anexo III
- b) Cronograma orçamentário
- c) currículo
- d) Carta de anuência de parceiros envolvidos

6. ITENS FINANCIÁVEIS

6.1 São itens financiáveis:

- a) material de consumo;
- b) pagamento de pessoa física;
- c) pagamento de pessoa jurídica;
- d) bolsas para discentes.

6.2 Sobre a solicitação de bolsas: Os proponentes poderão solicitar bolsas para discentes na modalidade extensão. O valor da bolsa será de R\$100,00 (cem reais) mensais para os alunos do curso médio integrado; de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, para os alunos do curso médio subsequente; e de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais para os alunos de graduação, tendo o período máximo de 6 meses de remuneração.

6.3 O proponente do projeto é o responsável por orientar o bolsista. Em caso de abandono do curso pelo discente ou baixo rendimento nas atividades do projeto, o proponente fica incumbido de solicitar o cancelamento e/ou substituição do bolsista.

6.4 A seleção do bolsista fica a critério do proponente, devendo garantir que a chamada seja pública.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

As propostas serão analisadas em três etapas.

7.1 Enquadramento: as propostas submetidas no GPPEX serão analisadas pelo NIPE/GEAPE do IFSULDEMINAS para verificar se atendem aos termos do presente Edital;

7.2 Mérito: cada proposta enquadrada será analisada pelo NIPE/GEAPE quanto ao potencial de extensão, mérito técnico, relevância, estruturação e adequação metodológica, orçamento e qualificação da equipe, sendo classificada por ordem de prioridade. As propostas que obtiverem pelo menos 70% (setenta por cento) da pontuação máxima serão classificadas;

7.3 Homologação: Os coordenadores proponentes receberão por e-mail, um comunicado sobre a seleção de suas propostas, selecionadas ou não, com a devida justificativa ou solicitação de adequação e o resultado de todas as propostas será divulgados pelo site do câmpus.

7.4 Os critérios de julgamento das propostas apresentadas para obtenção de apoio são:

- a) Relevância social
- b) Fundamentação bibliográfica
- c) Nível de impacto do projeto na comunidade local
- d) Continuidade de projeto já executado anteriormente
- e) Análise do currículo Lattes de toda a equipe e ou experiência na área da atividade proposta
- f) Viabilidade técnica
- g) Justificativa em consonância com a Missão do IFSULDEMINAS
- h) Metodologia adequada aos objetivos
- i) Cronograma com tarefas bem definidas

7.5 O julgamento das propostas obedecerá aos seguintes procedimentos e prazos:

- a) homologação das inscrições pelo NIPE/GEAPE;
- b) definição pelo NIPE/GEAPE do mérito de cada proposta com base na ficha de avaliação disposta no Anexo II;
- c) os resultados serão divulgados pelo NIPE/GEAPE de acordo com o calendário.

O cronograma de eventos desse edital está descrito abaixo.

Evento	Datas
Abertura do Edital	07/05/2013
Submissão das Propostas	Até 21/05/2013
Análise das propostas pelo NIPE/GEAPE	De 22 a 24/05/2013
Publicação dos Resultados	27/05/2013

8.1 O Acompanhamento do projeto será feito pelo GPPEX, sendo o coordenador da proposta aprovada responsável pelo registro das informações e envio dos relatórios em anexo no próprio sistema.

8.2 – A falta de registros e envio dos relatórios no sistema nos prazos estipulados no projeto e quaisquer outras pendências, implicarão na suspensão do fomento à Atividade e Bolsa, assim como na situação de inadimplência, perante o GEAPE, de toda a equipe, a qual ficará impedida de participar de novos editais, até que as pendências sejam resolvidas.

8.3 O GEAPE poderá requerer a qualquer época relatório parcial que possa indicar o andamento das atividades.

8.4 No caso de cursos FIC, o proponente deverá anexar a lista dos inscritos no início do curso e de concluintes no final.

9. QUANTO AO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DO BOLSISTA

O controle de frequência e do desempenho do bolsista é de TOTAL RESPONSABILIDADE DO ORIENTADOR. Qualquer problema em relação à frequência ou ao seu desempenho deve ser imediatamente comunicado à Comissão do IFSULDEMINAS do presente edital, para que sejam tomadas as providências necessárias, como a suspensão do pagamento referente ao mês, exclusão do bolsista, eventual substituição e devolução de recursos à União.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Somente serão analisadas as propostas encaminhadas que obedecerem as diretrizes deste edital.

9.2 Somente serão aceitas propostas com documentação obrigatória completa.

9.3 As atividades aprovadas neste Edital deverão ser executadas no ano de 2013.

9.4 Os integrantes da ação poderão ser substituídos ou desligados do projeto, mediante solicitação fundamentada do coordenador, a qualquer momento.

9.5 A substituição do coordenador, do subcoordenador ou do integrante deverá ser imediatamente formalizada, com a devida justificativa, pelo coordenador do projeto, mediante ofício à Pró-Reitoria de Extensão.

9.6 O cancelamento do projeto deverá ser formalizado, com a devida justificativa, mediante ofício à Pró-Reitoria de Extensão.

9.7 O apoio da Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS deverá constar em toda publicação e/ou apresentação de resultados da atividade de extensão.

9.8 Ao final da execução das atividades, o IFSULDEMINAS fornecerá certificados aos discentes e docentes que participaram dos projetos aceitos neste edital.

9.9 Os casos omissos serão analisados pelo NIPE/GEAPE. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos com o NIPE/GEAPE.

Muzambinho-MG, 07 de maio de 2013.

Luiz Carlos Machado Rodrigues

Diretor Geral

IFSULDEMINAS – Câmpus Muzambinho.

ANEXO I – Edital 002/13 – MODELO DE PROJETO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS**

(TÍTULO DO PROJETO)

Linha Temática e Subtemas

<Data>

<Local>

INFORMAÇÕES GERAIS

Título do projeto:
Protocolo NIPE:

Coordenador:

Telefone:

E-mail:

Endereço no Lattes:

Associação/grupo ou entidade parceira do projeto: (caso houver)

Município:

Telefone:

E-mail:

Representante:

Membros:

Nome	Titulação máxima	Instituição pertencente	Função

Local de Execução:

Período de Execução:

Início:

Término:

(nome)

Coordenador do projeto

(nome)

aluno bolsista

1. ANTECEDENTES, JUSTIFICATIVA

POR QUE ESTE PROJETO É IMPORTANTE? POR QUE FAZER? PARA QUE FAZER? QUAIS AS QUESTÕES A SEREM RESOLVIDAS?

Demonstrar a relevância do projeto em questão. Que contribuições o projeto trará para a sociedade e o público atendido.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

O QUE JÁ FOI ESCRITO SOBRE O TEMA?

É o embasamento teórico do seu projeto, o que vai fundamentá-lo. Organizar um capítulo em que você vai descrever o que já foi feito na área específica do projeto.

3. OBJETIVOS

O QUE SE PRETENDE DESENVOLVER?

Deve esclarecer o que se pretende atingir com a realização do trabalho, com a implementação do projeto. Deve ser explicitado por verbos no infinitivo: determinar, estabelecer, estudar, analisar, comparar, introduzir, elucidar, explicar, contrastar, discutir, demonstrar, etc.)

3.1. **Objetivo Geral:** Corresponde à finalidade maior que o projeto quer atingir. Deve expressar o que se quer alcançar ao final do projeto.

3.2. **Objetivos Específicos:** Corresponde às ações que se propõem a executar dentro de um determinado período de tempo. Apresentam caráter mais concreto. Têm função intermediária e instrumental, indicando o caminho para se atingir o objetivo geral.

4. METODOLOGIA

COMO O TRABALHO SERÁ REALIZADO?

Explicar detalhadamente como o trabalho será desenvolvido, etapa por etapa, e quem participará do projeto. Explicação sobre os procedimentos técnicos, e a metodologia que será utilizada.

5. CRONOGRAMA

QUANDO CADA ETAPA DO PROJETO SERÁ DESENVOLVIDA?

Descrição das etapas do projeto, relacionadas ao tempo utilizado para a realização de cada uma.

ATIVIDADES	Meses					
	out	Nov	dez	jan	fev	mar
Atividade 01	X					
Atividade 02	X					
Atividade 03		X	X			

6. ORÇAMENTO FINANCEIRO

QUANTO DE RECURSO SERÁ INVESTIDO NESTE PROJETO?

Explicite quais recursos materiais e financeiros estão disponíveis ou serão necessários para a realização do trabalho.

Citar a fonte financiadora caso não sejam utilizados recursos do IFSULDEMINAS. Os solicitantes devem atentar para solicitar os materiais de consumo disponíveis no Campus.

Item	Descrição detalhada	Qtde/ unidade	Valor unitário (R\$)	Valor total	Rubrica
Materiais de consumo					
1					
2					
...					
Total de material de consumo (R\$)					
Material permanente					
1					
2					
...					
Total de material permanente (R\$)					
Valor total requisitado no projeto (R\$)					

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Item obrigatório. É o que dará validade aos conceitos, teorias utilizadas. Citar qualquer fonte utilizada no desenvolvimento do trabalho de acordo com as normas da ABNT

_____, (dia) de Março de 2013

ANEXO II- CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO PROJETO

PROJETO: _____

CRITÉRIOS	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	MÉDIA
Relevância Social (5-10)			
Fundamentação Bibliográfica (5-10)			
Nível de Impacto do Projeto na Comunidade Local (5-10)			
Continuidade de Projeto já executado anteriormente (0 ou 5)			
Análise do currículo Lattes do proponente e/ou experiência na área da atividade da equipe toda (5-10)			
Viabilidade Técnica (5-10)			
Justificativa em consonância com a missão IFSULDEMINAS (5-10)			
Metodologia adequada aos objetivos (5-10)			
Cronograma com tarefas bem definidas (5-10)			

**ANEXO III – PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE FORMAÇÃO
INICIAL E CONTINUADA- FIC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUL DE MINAS GERAIS**

**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
(FIC)**

Nome do curso

Nome do câmpus

Ano

1 – Dados da Instituição

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais –
Campus ...

CNPJ	
Razão Social	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais / Nome do câmpus
Endereço	
Cidade/UF/CEP	
Responsável pelo curso e e-mail de contato	
Site da Instituição	

Caso haja parceria

Razão Social	
Esfera Administrativa	
Endereço	
Cidade/UF/CEP	
Site	
Responsável	

2 – Dados gerais do curso

Nome do curso	
Eixo tecnológico	
Características do curso	<input type="checkbox"/> Formação Inicial <input type="checkbox"/> Formação Continuada <input type="checkbox"/> PROEJA Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> PROEJA Ensino Médio
Número de vagas por turma	
Frequência da oferta	
Carga horária total	
Periodicidade das aulas	
Turno e horário das aulas	
Local das aulas	

3 – Justificativa

4 – Objetivos do curso

5 – Público-alvo

6 – Perfil profissional e áreas de atuação

7 – Pré-requisito e mecanismo de acesso ao curso

8 – Matriz curricular

9 – Componentes curriculares

10 – Avaliação do processo de ensino e aprendizagem

11 – Quadro dos docentes envolvidos com o curso

12 – Bibliografia

13 – Dados gerais do curso